



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

COTAÇÃO Nº 19/2026

UNIDADE GESTORA: DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO OLANZAPINA

- ALFALAGOS LTDA, CNPJ 05.194.50/0001-14, no valor de R\$ 2.878,20 (Dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte centavos).

- **VIGÊNCIA**- 06 (Seis) meses.

Diante da regular instrução do presente feito, com o atendimento, nesta fase processual, dos requisitos dispostos como estimativa da despesa, comprovação da adequação dos preços propostos, comprovação de dotação na ficha e consulta consolidada das empresas acima citadas, **AUTORIZO** a contratação direta pois, o presente caso enquadra-se sob a **Modalidade: DISPENSA; Artigo 75, inciso II**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, o que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação, conforme necessidade do Setor Solicitante, para garantir o atendimento aos pacientes do CAPS que usam os medicamentos psicotrópico de uso contínuo, uma vez que o referido medicamento normalmente é fornecida pelo Estado, assim quando ocorrer o restabelecimento cessará a necessidade da aquisição.

Justifica-se, portanto, a contratação direta para aquisição do medicamento é essencial para a continuidade do tratamento dos pacientes.

Em atenção ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta Municipalidade.

Guaíra/SP, 6 de abril de 2026.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito Municipal